



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 4441/10  
PLE Nº 063/10

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 042/11 – CECE

**Declara de utilidade pública a entidade  
Associação Comunitária de Moradores  
São Guilherme.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

A Procuradoria da Casa, fl. 5, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria. No mesmo sentido, a CCJ, fls. 7 e 8, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto. Já a CEFOR, fl. 10, opinou pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 14 de abril de 2011.


  
**Vereador Tarciso Flecha Negra,  
Vice-Presidente e Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 19.04.11,**

  
Ver. Professor Garcia – Presidente

  
Ver<sup>a</sup>. Fernanda Melchionna

  
Ver. DJ Cassia

  
Ver. Haroldo de Souza